

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), torna público o **3º Aditivo** ao Edital nº 001/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, especificamente o item **1.5 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, conforme segue:

[...]		[...]
3	Inscrição no Processo seletivo A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br).	29/08/2025 a 03/09/2025
[...]		[...]
7	Divulgação no site do Processo seletivo: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	08/09/2025
8	Recurso, somente online, questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição; questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).	09/09/2024 e 10/09/2025
9	Recurso, somente online, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), questionando o resultado dos pedidos de Condições Especiais, para realização das Provas.	09/09/2025 e 10/09/2025
10	Divulgação no site do Instituto Consulpam: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	15/09/2025
[...]		[...]

Art. 2º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, com a inclusão no item 12.5 as letras (a, b, c, e d) conforme segue:

- Neste processo seletivo simplificado, a Fundação valerá, COM EXCLUSIVIDADE, de profissionais que integrem a lista de aprovados em concursos públicos homologados e válidos, para o mesmo emprego, desde que preencham as demais condições deste edital, nos termos do disposto no § 2º do Art. 37-B, do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal, incluído pela Resolução FunGOTA n.º 16/2019.
- Para o cumprimento do item 12.5. a), os candidatos aprovados em concursos públicos para os cargos constantes deste processo seletivo simplificado inaugurado para fins de contratação temporária serão notificados, mediante veículo de imprensa oficial da Fundação, através deste edital, para que, se assim desejarem, manifestem interesse quanto o à sua inscrição para fins do aproveitamento previsto no item anterior.

- c) A notificação e a escolha do profissional a ser contratado deverão considerar, rigorosamente, a ordem de classificação do concurso homologado e válido.
- d) A convocação do candidato para ocupar emprego temporário em nada afetará o seu direito à convocação para eventual contratação definitiva, observada a ordem de classificação do concurso, e dispensará, caso ocorra a convocação para a contratação definitiva no período de contratação temporária, o aviso prévio de 30 (trinta) dias referido no § 1º do art. 37-I do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal.

Art.3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2025.

Araraquara/SP, 29 de agosto de 2025

Emanuelle Laurenti
Diretora Executiva